
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº12/2023/ASTEC/SEMTRAN

PORTARIA Nº 12/2023/ASTEC/SEMTRAN

“SUBSTITUIR servidores da Comissão de Fiscalização do Termo de Cooperação Nº 022/2018, referente ao processo administrativo 14.01960-000/2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, na pessoa do seu Secretário Municipal, com fulcro Lei Complementar Municipal nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal nº 15.919 de 10 de junho de 2019, que lhe conferem o pleno exercício de autoridade sobre Transporte, Mobilidade e Trânsito no Município de Porto Velho, com todas as definições e autorizações legais, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, JORGE BEZERRA GORAYEB, matrícula nº 1005447, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1004567, na Comissão de Fiscalização do Termo de Cooperação Nº 022/2018, referente ao processo administrativo 14.01960-000/2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes., referente a Portaria nº 082/DCAP/DEA/SEMTRAN/2023, publicada em 10.03.2023, D.O.M nº 3429.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, RODRIGO CÉSAR CASARA FERNANDES, matrícula nº 1005314, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS, matrícula nº 1004950, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, referente a Portaria nº 082/DCAP/DEA/SEMTRAN/2023, publicada em 10.03.2023, D.O.M nº 3429. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B04C01A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2023. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>